



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1226ª

Data: 22/07/2015.

UM (01) TERRENO URBANO, situado na Rua Abdias Firmino dos Santos – Rainha do Prado – Florânia – RN, medindo uma área total de **128,00m²** de superfície, de formato regular, com os seguintes limites e dimensões, pela a frente: 8,00 metros, com a Rua Abdias Firmino dos Santos; LAT. DIREITO: 16,00 metros, com Odair José dos Santos Medeiros; LAT. ESQUERDO: 16,00 metros, com Marcos Paulino de Souza e FUNDOS: 8,00 metros, com Marcos Paulino de Souza.

Proprietário: MARCOS PAULINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador da cédula de identidade de nº 1.662.230, órgão emissor SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.878.054-40, residente em Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: Desmembramento ocorrido sob o nº Av.8 na matrícula nº 1135ª em data de 14/04/2015 do imóvel pertencente a Marcos Paulino de Souza, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta Cartório no livro 75 as folhas 42 em data de 16/09/2014 por compra feita a Manoel Paulino Neto, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 182.038.414-49, tendo ele adquirido de José Fragoso de Albuquerque, brasileiro, solteiro, CPF 057.552.124-49 através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro 11 fls. 130 em data de 13/10/1986 conforme R.4 da matrícula 521.

Ônus: não há.

Florânia – RN, 22 de JULHO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 76 as folhas 35 em data de 22/07/2015, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 043.243.014-84 e da Carteira de Identidade RG nº 2.173.575-SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Florânia – RN, por compra feita a Marcos Paulino de Souza, pelo o preço de R\$. 10.000,00 (dez mil reais)

Florânia – RN, 22 de JULHO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos termos da Certidão de Características, emitida pela Prefeitura Municipal de Florânia – RN e demais documentos exigidos, com cópias aqui arquivadas, foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 36**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área construída de 80,00m², contendo os seguintes compartimentos: 1 área, 1 sala, 1 quarto, 1 suíte, 1 bwc social, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 22 de JULHO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R. 3 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.1064587-8 em data de 16 de outubro de 2015, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **JOSÉ WILSON PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/05/1975, portador da carteira de identidade RG nº 1707489 – SSP/RN em 13/06/1996 e do CPF: 028.253.114-99, solteiro, e **MARIA DE NAZARE DE MEDEIROS**, brasileira, nascida em 17/12/1980, portadora da carteira de identidade RG nº 1778299 – SSP/RN em 23/09/1996 e do CPF: 038.272.134-95, solteira residentes e domiciliados na Rua Sebastião Menezes nº 86 – Rainha do Prado – Florânia – RN, por compra feita a Odair José dos Santos Medeiros, pelo o preço de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).

Florânia – RN, 21 de OUTUBRO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 4 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.1064587-8 em data de 16 de outubro de 2015, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, os Compradores **JOSÉ WILSON PEREIRA e MARIA DE NAZARE DE MEDEIROS**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé.

Florânia – RN, 21 de OUTUBRO de 2015.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.
Protocolo: 7.156 (05/12/2024)

AV.5 – Certifico e dou fé, que nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, fui INTIMAR Antonio Pereira da Silva, na Rua Raimundo Nonato Pereira nº 113 – Rainha do Prado – Florânia – RN, chegando lá o mesmo não foi localizado, estando em local incerto e não sabido.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.6 – Certifico e dou fé, que no dia 03 de julho de 2024 INTIMEI a Sra. Maria Nazaré de Medeiros na Rua Abdias Firmino dos Santos.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.7 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, 104031822 datado de 19/11/2024, assinado por Aureo Oliveira Neto – OAB/DF 21.603 / CPF 038.356.836-67, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, nº 6077/2024, inscrição imobiliária 01.01.052.0016.001, pago em 18/11/2024, no valor de R\$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, não efetuou o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 8.4444.1038634-1 de 18/09/2015 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 05 de dezembro de 2024.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

Florânia – RN, 05 de DEZEMBRO de 2024.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.

Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202400950830010530KZW
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>